SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 14 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Prorrogar, pelo período de sessenta (60) dias, licença maternidade concedida à Sra. Dinamarquês Teles Alcântara nos termos do Art. 7º, XVIII da Constituição Federal.

2. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:26647840

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120213-2 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Prorrogar, pelo período de sessenta (60) dias, licença maternidade concedida à Sra. Margarene Jesus Araújo nos termos do Art. 7º, XVIII da Constituição Federal.

2. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:831B99E4

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120206-3 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Joaquim Freire Carvalho, Vice-Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, na data de 07/02/2012, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 6 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CAFBCE15

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120206-4 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, na data de 07/02/2012, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 6 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:461590E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA – FME Nº 20120213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor José Maria Albuquerque Nascimento, Professor, na quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa a conta das programações:
0502.12.122.0723.2.016 – Funcionamento do Setor Administrativo e Secretaria de Educação
3.3.90.30.00 – R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – R$ 2.000,00

2. O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

3. O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

4. O Órgão responsável pela Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FME

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DA1A3ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120207-1 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 08/02/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 7 de fevereiro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7710AFDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120210-1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Vicente de Paulo Batista Lúcio, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de

13/02/2012, conduzindo pacientes que estavam em tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:45B73735

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20120206-1 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DE ATIVIDADE AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
Considerando que, em conformidade com a Lei Orgânica do MUnicípio de Alcântaras – CE, compete ao Prefeito Municipal expedir atos referentes à situação funcional dos serviços.

D E C R E T A :

Art. 1º. São atribuições do cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de cargos efetivos de atividade auxiliar da administração municipal da Prefeitura Municipal de Alcântaras:
I. executar serviços correspondentes à sua habilitação, participando da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades técnicas, individualmente ou em equipes multidisciplinares;
II. colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas técnicas para a formulação de políticas, programas, planos, projetos e ações públicas;
III. acompanhar a execução técnica dos projetos, colaborando na supervisão das obras;
IV. efetuar vistorias técnicas observando as normas e regulamentos existentes, objetivando seu cumprimento;
V. acompanhar a execução de trabalhos na fase da implantação de planejamentos específicos e o desenvolvimento de serviços regulares ou eventuais;
VI. auxiliar os profissionais de nível superior na realização de suas atividades, de acordo com as orientações recebidas;
VII. colaborar na elaboração de normas e procedimentos pertinentes à sua habilitação;
VIII. prestar atendimento e esclarecimentos técnicos ao público interno e externo em sua área de habilitação, pessoalmente, por meio de ofícios e processos, ou através das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
IX. efetuar e orientar o preenchimento de guias, requisições e outros impressos técnico administrativos;
X. subsidiar a análise técnica de requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, conferindo prazos, normas e procedimentos legais;
XI. organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações técnicas;
XII. operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
XIII. redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências técnico-administrativas, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial;
XIV. zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
XV. zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;
XVI. ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
XVII. propor à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
XVIII. manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;
XIX. participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados por esse cursos;
XX. manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
XXI. tratar o público com zelo e urbanidade;
XXII. realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 6 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6349460D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 004/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Os MEMBROS da Comissão de Licitação – CPL, de conformidade com o disposto no Art. 18, II do Regimento Interno da Câmara, conforme composição abaixo:
a)– PRESIDENTE
Antonio Junio de Carvalho
C.P.F. 643.953.673.72
b) MEMBRO
Zélia Alves dos Santos
C.P.F. 023.357.673.80
c) MEMBRO
Jesualdo Alves Neto
C.P.F.873.907.953.87

Art. 2º. A Comissão de Licitação terá a incumbência de proceder a verificação e emitir parecer sobre tudo e qualquer tipo de aquisição de equipamentos, materiais, serviços pessoas físicas, jurídicas e de construção de obras de conformidade com as normas pertinentes a lei nº 8.666/92 que trata das licitações públicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, Ceará, em 09 de Fevereiro de 2012.

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

FRANCISCO CLAUDOVINO N. SOARES
Vice - Presidente

JOSÉ DEVALDO NOGUEIRA
1º. Secretário

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:EB3A3C3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003 /2012

De 13 de fevereiro de 2012.

Convoca a 3ª Conferência municipal de Altaneira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Convocar a 3ª Conferência municipal de Altaneira.
Art. 2º. A Conferência terá como tema a "**Cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento".**

Art. 3º. Fica a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo com a incumbência de:

I – Elaborar o regulamento;
II – Nomear a comissão organizadora e
III – Designar o grupo de trabalho para operacionalizar a realização da Conferência.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Geral do Município.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9F013572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, inciso II da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **DAMIANA SIEBRA DA COSTA,** do cargo de confiança de **SUPERVISORA DE NUCLEO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9FDF63CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, inciso II da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **CRISTIANO FREIRES DE MOURA,** do cargo de confiança de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:013A74E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria Municipal de Educação, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA** neste Estado, no dia **10 de fevereiro de 2012**, a fim de participar da Reunião do Programa Mais Educação sobre Operacionalização do **SIMEC**.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8CDFD07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, inciso II da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **ALBANIZA**

CARLOS VENANCIO, do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - das 6,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D3A358D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **EVA PEQUENO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2000034070428, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº. 963.130.993-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9D048D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **14 de fevereiro de 2012**, a fim de participar de uma Reunião no Gabinete do Governador (Palácio da Abolição- Av. Barão de Studart, 505- Meireles) Para Discursos sobre Contratos e Rateio do Consórcio de Crato. .
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C083C02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **14 de fevereiro de 2012**, a fim de Receber as mudas correspondente ao termo 30/2009 que encontram-se no VIVEIRO ANTEGNAR PRODUTORES, Av. Eduardo Girão, nº. 305, Fortaleza.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8497B3F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO ALMEIDA LEITE,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **14 de fevereiro de 2012**, a fim de Receber as mudas correspondente ao termo 30/2009 que encontram-se no VIVEIRO ANTEGNAR PRODUTORES, Av. Eduardo Girão, nº. 305, Fortaleza.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C59F5FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **FRANCISCA LEOCÁDIA NOGUEIRA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, no dia 15 **de fevereiro de 2012**, a fim de participar do Encontro do Programa Saúde na Escola-PSE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:78479505

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.01.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.01.30.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) – CARIRI MEDICAMENTOS LTDA, vencedora junto aos Lotes 02 e 03, JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME, vencedora junto aos Lotes 06 e 07, FRANKLIN ALVES DA SILVA, vencedora junto aos Lotes 04 e 08, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora junto ao Lote 05, e J LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA, vencedora junto ao Lote 01, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 13 de fevereiro de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:E876B9C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 001/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Interdita e remove os trailers irregulares, localizados nas ruas Nossa Senhora do Amparo e José Porfírio, na forma que indica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a ciência que tiveram os proprietários dos trailers sobre a notificação de retirada dos referidos objetos móveis assentados irregularmente sobre logradouros públicos;

CONSIDERANDO, outrossim, a competência desta municipalidade em zelar pela higiene pública, com vistas às melhorias do meio ambiente, da saúde e do bem-estar da população;

CONSIDERANDO, de conseguinte, a proibição legal de qualquer ação capaz de comprometer o asseio das vias públicas, notadamente, quanto ao mal acondicionamento do lixo, varreduras para valas, sarjetas ou canais, de forma a danificar ou destruir tais servidões;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade dos vendedores ambulantes, de quiosques ou trailers, respeitarem as ações de saúde pública, sendo-lhes proibida a manipulação de alimentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a prestação inadequada dos serviços executados nos trailers localizados nas ruas Nossa Senhora do Amparo e José Porfírio, em frontal desrespeito à legislação de posturas desta municipalidade, e, com base no poder de polícia caracterizado pela discricionariedade e coercibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a imediata interdição, apreensão e remoção dos trailers de propriedades dos Srs. **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS BARBOSA** e **ANTÔNIO FREITAS BARBOSA**, irregularmente localizados, respectivamente, nas ruas Nossa Senhora do Amparo e José Porfírio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO FACUNDO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:31E83F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul/2011 à Dez/ 2011 - 2º Semestre

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a") R$	1,00	FL.: 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.910.682,56	0,00
Pessoal Ativo	4.904.212,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	6.470,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal Decor. Contratos de Terc. (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volutária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.910.682,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DPT (IV)= (IIIa + IIIb)		4.910.682,56
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.280.798,86
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre e RCL (VI) = (IV/V) * 100		39,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54%>		0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da lrf - <51,30%>		0,00

Fonte: Contabilidade Município GRANJEIRO - Consolidado	

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:D7842C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul/2011 a Dez/2011 - 2º Semestre

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")		R$ 1,00	FL.: 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.242.595,32	2.163.292,50	2.111.603,33
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.242.595,32	2.163.292,50	2.111.603,33
Interna	2.242.595,32	2.163.292,50	2.111.603,33
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Vencidos e não Pagos			
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.079.855,57	2.777.576,08	2.928.067,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	944.473,94	2.198.635,01	2.339.135,93
Demais Haveres Financeiros	642.445,61	642.445,61	642.445,61
(-)Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	507.063,98	63.504,54	53.514,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL(III)=(I-II)	1.162.739,75	-614.283,58	-816.463,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	10.112.624,78	11.599.959,45	12.280.798,86
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	22,18%	18,65%	17,19%
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	11,50%	5,30%	6,65%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DIVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	2.242.595,32	2.163.292,50	2.111.603,33
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.187.561,77	2.134.380,62	2.096.759,89
Previdenciárias	2.187.561,77	2.134.380,62	2.096.759,89
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	55.033,55	28.911,88	14.843,44
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERC. ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMETÁRIA-ARO			

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a") R$		1,00	FL.: 2
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito

JOSE JOBSON DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:3525C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul/2010 à Dez/ 2010 - 2º Semestre

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º)		R$ 1,00	FL.: 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianca em Operacoes de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias dos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianca em Operacoes de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias dos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL(IV)	10.112.624,78	9.305.922,55	10.112.624,78
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (54%)			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianca em Operacoes de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias dos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianca em Operacoes de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias dos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito

JOSE JOBSON DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:4CA7A846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul/2011à Dez/ 2011 - 2º Semestre

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00		FL.: 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre da Referência	Até o Semestre da Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Béns e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (lrf2009, Art. 29 § 1º	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.190.906,15	2.111.603,33
Parcelamento de Dívidas	2.190.906,15	2.111.603,33
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.149.941,04	2.096.759,89
Previdenciárias	2.149.941,04	2.096.759,89
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	40.965,11	14.843,44
Melhoria da Administração de receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.280.798,86 0,00	
OPERACOES VEDADAS(III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE - (IV)=(IA+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.964.927,82	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	859.655,92	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	2.111.603,33	17,19

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:E52C4644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul/2011 à Dez/2011

RGF - Anexo V - (LRF, art.55, Inciso III, aline "a")		R$ 1,00	FL.: 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c = a-b)
(b)	1.995,24	0,00	1.995,24
Convênios Estaduais para Saúde		0,00	0,00
Recurso exclusivo do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios Estaduais	2,00	0,00	2,00
Outros Convênios Federais	2.067,56	0,00	2.067,56
Convênios Federais para Educação	25.133,71	0,00	25.133,71
Convênios Federais para Saúde	1.993,70	0,00	1.993,70
Recurso exclusivo do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
MDE (Recursos em Manut. e Desenv. do Ensino Excluíndo-se o FUNDEB)	2.808,64	0,00	2.808,64
Ações e Serviços Públicos de Saúde Excluíndo-se os Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos exclusivos do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	44.000,85	0,00	44.000,85
Outras Origens de Recursos	78.997,90	0,00	78.997,90
Recursos Próprios	2.216.137,18	3.058.020,86	-841.883,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	2.295.135,08	3.058.020,86	-762.885,78
TOTAL (III) = I + II	2.339.135,93	3.058.020,86	-718.884,93

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:06290318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul/2011 à Dez/ 2011 2º Semestre

RGF, art. 48 - Anexo VII	R$ 1,00	FL.: 1
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.910.682,56	39,99
Limite Maximo (Inciso I, II, e III, art 20 da LRF)-54.00%	6.631.631,46	54,00
Limite Prudencial (Paragrafo unico, art 22 da LRF)-51.30%	6.300.049,89	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	-737.160,85	-6,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externa e Internas	0,00	0,00
Operacoes de Credito Por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal p/Operacoes de Credito Externas e Internas	1.964.927,82	16,00
Limite definido pelo Senado Federal p/Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	859.655,92	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
VALOR TOTAL		

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:0D2C020B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (RLF, ART. 53 INCISO I)						
ESPECIFICACAO	Evolucao da Receita Realizada nos Ultimos 12 Meses					
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.221.632,09	1.067.227,36	1.160.796,65	1.161.709,00	1.122.721,09	1.131.497,94
Receita Tributarias	10.064,46	6.837,58	2.393,35	10.051,81	4.748,23	4.625,35
IPTU	0,00	0,00	0,00	309,86	130,00	0,00
ISS	3.572,77	2.806,51	724,10	5.169,10	1.886,83	1.595,49
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	6.491,69	4.031,07	1.669,25	2.130,76	2.731,40	3.029,86
Outras Receitas Tributarias	0,00	0,00	0,00	2.442,09	0,00	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	538,51	9.409,54	2.120,65
Receitas Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	1.211.567,63	1.039.746,27	1.153.074,30	1.150.868,68	1.108.563,32	1.124.592,33
Conta-Parte do FPM	522.084,72	422.539,86	507.121,56	486.711,40	558.642,85	504.214,51
Conta-Parte do ICMS	123.938,05	177.380,15	261.781,25	160.725,04	167.015,64	162.758,33
Conta-Parte do IPVA	1.972,42	4.358,59	2.513,35	1.719,33	515,55	900,06
Conta-Parte do ITR	27,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia do FUNDEB	187.064,79	234.891,83	214.336,78	304.043,89	222.223,37	205.727,19
Outras Transferencias Correntes	376.480,09	200.575,84	167.321,36	197.669,02	160.165,91	250.992,24
Outras Receita Correntes	0,00	20.643,51	5.329,00	250,00	0,00	159,61
DEDUCOES (II)	129.409,26	120.183,25	153.979,75	129.686,48	145.330,90	133.593,81
Contrib.para o Plano de Previd.do	Servidor 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financ.entre Regimes Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita e Formacao do FUNDEB	129.409,26	120.183,25	153.979,75	129.686,48	145.330,90	133.593,81
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	1.092.222,83	947.044,11	1.006.816,90	1.032.022,52	977.390,19	997.904,13

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Nov a Dez/2011 - 06º Bimestre

RREO - Anexo III (RLF, ART. 53 INCISO I)							
Evolucao da Receita Realizada nos Ultimos 12 Meses							
JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL	PREVISAO
1.017.037,99	1.285.808,23	884.173,17	997.413,45	1.260.460,65	1.606.296,45	13.916.774,07	11.330.400,00
7.541,96	10.167,67	7.687,67	8.691,38	7.426,09	27.125,16	107.360,71	210.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,86	4.000,00
3.407,24	3.853,01	4.978,09	5.599,40	1.289,25	14.251,62	49.133,41	120.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.134,72	6.314,66	2.709,58	3.091,98	6.136,84	12.873,54	55.345,35	80.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,09	5.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25,16	0,00	0,00	0,00	0,00	64,51	12.158,37	5.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.009.470,87	1.275.640,56	874.712,01	985.831,29	1.251.261,07	1.578.787,55	13.764.115,88	11.062.400,00
428.923,08	442.441,83	353.215,31	464.276,59	490.525,98	824.898,79	6.005.596,48	5.000.000,00
199.257,51	285.659,47	209.778,11	138.137,99	306.448,79	224.297,15	2.417.177,48	1.250.000,00
10,72	1.082,05	448,48	1.380,02	179,42	534,37	15.614,36	11.000,00
35,24	7,98	73,60	198,17	63,92	0,00	406,47	1.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	60.000,00
191.650,98	197.991,89	179.131,10	171.157,85	253.384,45	310.321,48	2.671.925,60	2.000.000,00
189.593,34	338.457,34	127.065,41	210.680,67	200.658,51	218.735,76	2.638.395,49	2.740.400,00
0,00	0,00	1.773,49	2.890,78	1.773,49	319,23	33.139,11	51.000,00
125.842,35	145.821,05	112.812,63	120.721,75	159.592,33	159.001,65	1.635.975,21	1.105.400,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125.842,35	145.821,05	112.812,63	120.721,75	159.592,33	159.001,65	1.635.975,21	1.105.400,00
891.195,64	1.139.987,18	771.360,54	876.691,70	1.100.868,32	1.447.294,80	12.280.798,86	10.225.000,00

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:FB39ABA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Nov/2011 a Dez/2011 - 6º Bimestre

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00	FL.: 1
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro de 2010 (A)	Em Bimestre Anterior (B)	No Bimestre (C)
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.242.595,32	2.156.179,37	2.111.603,33
DEDUÇÕES(II)	1.079.855,57	3.502.951,33	2.928.067,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	944.473,94	2.915.820,26	2.339.135,93
Demais Haveres Financeiros	642.445,61	642.445,61	642.445,61
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	507.063,98	55.314,54	53.514,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL(III)=(I-II)	1.162.739,75	-1.346.771,96	-816.463,67
RECEITA DE PRIVATIZACOES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	2.242.595,32	2.156.179,37	2.111.603,33
DIVIDA FISCAL LIQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-1.079.855,57	-3.502.951,33	-2.928.067,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
	574.884,33	-1.848.211,43

DISCRIMINAÇÃO DA MESTA FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro de 2010	Em Bimestre Anterior	No Bimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(VIII)	0,00	642.445,61	642.445,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	642.445,61	642.445,61
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ.	0,00	-642.445,61	-642.445,61
PREVIDENCIARIA(IX)=(VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQ. PREVIDENCIARIA(XI)=(IX-X)	0,00	-642.445,61	-642.445,61

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito

JOSE JOBSON DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:F527FF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ÁÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul a Dez/2011 - 02º Semestre

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O SEMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS	6.532.000,00	6.532.000,00	8.561.382,16	131,06
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	205.000,00	205.000,00	104.918,62	51,17
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	2.668,75	53,37
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	6.322.000,00	6.322.000,00	8.453.794,79	133,72
Da Uniao	5.001.000,00	5.001.000,00	6.006.002,95	120,09
Do Estado	1.321.000,00	1.321.000,00	2.447.791,84	185,29
TRANSFERENCIA DO RECURSO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Da Uniao para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Muncipio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS À SAUDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	5.743.400,00	5.743.400,00	5.814.301,91	101,23
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	-1.105.400,00	-1.105.400,00	-1.635.975,21	147,99
Total	11.170.000,00	11.170.000,00	12.739.708,86	114,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
			ATÉ O SEMESTRE (d)		
DESPESAS CORRENTES	1.251.500,00	2.102.750,00	2.047.008,05	0,00	97,35
Pessoal e Encargos Sociais	419.000,00	875.600,00	870.810,91	0,00	99,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	832.500,00	1.227.150,00	1.176.197,14	0,00	95,85
DESPESAS DE CAPITAL	545.000,00	482.000,00	481.350,85	0,00	99,87
Investimentos	545.000,00	482.000,00	481.350,85	0,00	99,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	1.796.500,00	2.584.750,00	2.528.358,90	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAUDE (V) = (IV)	1.796.500,00	2.584.750,00	2.528.358,90 0,00		97,82
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINADOS À SAÚDE					
Recursos e Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓP. VINCULADOS					
Total das despesas próprias com ações e serviços de saúde (VI)	1.796.500,00	2.584.750,00	2.528.358,90	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercício Anteriores em	Cancelados 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> ((VI - VII f) / I)	29,53%

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O SEMESTRE (g)	% (g/Total g) x 100
Atenção Básica	855.500,00	1.062.600,00	1.043.257,57	41,26
Assistência Hospitalar	613.000,00	1.182.150,00	1.154.131,80	45,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilânica Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	328.000,00	340.000,00	330.969,53	13,09
Total	1.796.500,00	2.584.750,00	2.528.358,90	100,00

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:0A945C08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04/2012

Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL em 22 de FEVEREIRO de 2012, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Dr. Egberto Martins Farias, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:
Considerando aspectos religiosos, mormente os de cunho católico, a ser a data de **22 de fevereiro de 2012**, **quarta-feira de cinzas** (início da quaresma), **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL a data de 22 de fevereiro de 2012**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais e federais com representação nesta cidade; consagrando e corroborando a data religiosa correspondente a ser **QUARTA-FEIRA DE CINZAS;** ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, em 10 de fevereiro de 2012

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:17D9DF01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.03.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO ADO DE SOUSA, ocupante do cargo, MONITOR DE ESPORTE, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 03/01/2012 a 02/02/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:983FC7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.05.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ EVANEUDO DE LIMA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/08/2009 a 31/07/2010, para gozo no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:F16EE335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.05.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, MARIA DO CÉU DA SILVA, ocupante do cargo AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, referente

ao período aquisitivo 01/08/2002 a 31/07/2007, para gozo no período de 09/01/2012 a 07/04/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:9D3F40D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.06.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora RAIMUNDA LÚCIA SILVA LIMA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao período aquisitivo 15/07/2010 a 14/07/2011, para gozo no período de 09/01/2012 a 07/02/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:383A03BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.11.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 002/03, de 04 de Abril de 2003, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor GLEISON LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, AGENTE CIDADANIA, lotado no Gabinete ao período aquisitivo 15/03/2010 a 14/03/2011, para gozo no período de 15/01/2012 a 13/02/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:BDE88865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.11.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 002/03, de 04 de Abril de 2003, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES, ocupante do cargo, AGENTE CIDADANIA, lotada no Gabinete ao período aquisitivo 15/03/2010 a 14/03/2011, para gozo no período de 09/01/2012 a 07/02/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:BA31FB3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.13.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora NERILDA RODRIGUES DE LIMA VIDAL, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento ao período aquisitivo 05/03/2009 a 04/03/2010, para gozo no período de 18/01/2012 a 17/02/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C38316D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.13.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra “e “, e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora MARIA ELISEUDA DE SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ATA, lotada na Secretaria da Educação, com respectivo período de licença, de 13/01/201 a 11/05/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

. Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:73EA5A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.13.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora FRANCISCA RAFAEL DE SANTIAGO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com respectivo período de licença, de 13/01/2012 a 11/04/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

. Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:D1DD4ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004.13.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença ao servidor AURÉO RODRIGUES DO AMARAL, ocupante do cargo de VIGIA, ATA, lotado na Secretaria da Educação, com respectivo período de licença, de 13/01/2012 a 07/07/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2012

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

. Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C596252D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 005.13.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88, inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora MARIA ELEDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ATA, lotada na Secretaria da Saúde, com respectivo período de licença, de 13/01/2012 a 12/03/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

. Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0919268E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.01/2012

Cria o Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Mortalidade Infantil e Fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Prevenção e Controle da Mortalidade Infantil e Fetal, instituído pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Federal N° 3.156, de 27 de agosto de 1999, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

RESOLVE:
ART.1° - Fica instituído no Município de Palhano, o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Infantil e Fetal.

ART.2° - O Comitê será constituído pelo representante da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica, DENIS GLEDISON RIOS, a quem caberá a coordenação, e um representante dos seguintes órgãos e/ou segmentos que serão assim designados:
I – Departamento da Atenção Básica e Divisão de Vigilância Epidemiológica.
DENIS GLEDISON RIOS.
II – Unidade Mista de Saúde
- FRANCISCO AQUINO DO NASCIMENTO
- MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA

III – Programa Saúde da Família:
- NATALYA IARA RODRIGUES DE ARAÚJO
IV – Agente Comunitário de saúde:
- GLAUCIA MARIA LIMA SILVA
V – Central de Regulação:
- LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA.
ART.3° - O Comitê tem por atribuições:
- INVESTIGAÇÃO;
- ANÁLISE DOS ÓBITOS;

- QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO;

- DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO;

- DIVULGAÇÃO / EDUCAÇÃO;

- MOBILIZAÇÃO.

ART.4° - As atividades relativas ao trabalho do presente Comitê não serão remuneradas.

ART.5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias de janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 506. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:4E2C27E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.19.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da IN nº 01/2011 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 15 de Dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO, CPF: 934.454.583-91, Presidente da Comissão de Licitação, como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de Dezembro de 2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 506. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:9CC4690F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.23.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora OSANIRA FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo, COZINHEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 29/01/2012 a 27/02/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 506. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:BB2729E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.23.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA GORETE CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 01/03/2012 a 30/03/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 506. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:27BA5FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.23.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, LUCILA MARIA DA FONSECA, ocupante do cargo AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 26/03/2007 a 25/03/2011, para gozo no período de 01/04/2012 a 29/06/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C3D693B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004.23.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 351/09, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO VIDAL NETO, ocupante do cargo COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-7, lotado na Secretaria no Gabinete referente ao período aquisitivo 23/01/2010 a 22/01/2011, para gozo no período de 31/01/2012 a 29/02/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.
‘

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B51F7E1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, 03 (Três) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13, 14 e 15 fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE
CPF Nº.: 194.765.903-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:2DA94241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões na Secretaria da Infraestrutura e no DER.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 97029105016
CPF Nº.: 713.507.723-72
ENDEREÇO: Sitio Barro Vermelho, Zona Rural, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:F4BCA0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões no DER.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 2000099189128
CPF Nº.: 979.527.023-00
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes n°474, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:25C90674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor CICERO GOMES DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 97029075605
CPF Nº. 465.196.703-59
ENDEREÇO: Av. Pe. Cicero, nº. 840, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:40ED3C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor JOÃO BOSCO SAMPAIO COUTO, ocupante do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO RELAÇÃO ADMINISTRATIVA, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, a fim de participar de Reuniões na Secretaria das Cidades e na Casa Civil do Governo do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento das Diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2003029033395 SSP/CE
CPF Nº.: 282.900.975-49
ENDEREÇO: Rua 7 de setembro nº. 021, Centro, Jati, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:F3A25C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor JOSEMAR FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, no dia 13 de fevereiro de 2012, a fim de participar de Reuniões na Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2000029293139 SSP/CE
CPF Nº.: 003.528.323-80
ENDEREÇO: Sítio Jurema, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:169BC289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Egirleide Leite Piancó Soares, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 3.144.510-1, expedido pela SSP-SE e inscrita no CPF sob o nº. 002.388.785-03, para o exercício do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CADASTROS, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:1E89330C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhor Rivanildo da Silva, brasileiro, casado, portadora de C.I. RG nº. 2002029077050, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 024.685.253-45, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:0D41E72A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 04.09.03.09.001

Dispensa de Licitação Nº 04.09.02.02.001-DL
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e o Sr(a). José Arteiro de Oliveira
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Almoxarifado da merenda escolar, junto a Secreataria de Educação, do município de São Benedito-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Dispensa de Licitação Nº 04.09.02.02.001-DL e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: 12 meses

DATA: São Benedito/CE, 04 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e José Arteiro de Oliveira.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:725F5AA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 04.09.02.02.004

Convite Nº 01.09.01.15.002-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Data Business Software e Serviços Ltda.
OBJETO: Locação de Sistemas de Informática de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de São Benedito, conforme o termo de referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 01.09.01.15.002-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Waldair Teixeira Gonçalves

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B5D98DCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 04.09.01.30.001

Convite Nº 04.09.01.19.001-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ione Advogados Associados .
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios a fim de prestar Assessoria Jurídica junto a Secretaria de Educação do município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 04.09.01.19.001-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Francisco Ione Pereira **Lima**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:87D710D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 03.09.02.02.003

Convite Nº 03.09.01.21.002-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Antonio Bolivar de Melo.
OBJETO: Contratação de serviços para o acompanhamento de execução orçamentária junto ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 03.09.01.21.002-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 01 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Antonio Bolivar de Melo

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1DC56A5E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 03.09.02.02.005

Convite Nº 01.09.01.15.002-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Data Business Software e Serviços Ltda.
OBJETO: Locação de Sistemas de Informática de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de São Benedito, conforme o termo de referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 01.09.01.15.002-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Waldair Teixeira Gonçalves

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:71B64FA0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 05.09.02.02.003

Convite Nº 01.09.01.15.002-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Data Business Software e Serviços Ltda.
OBJETO: Locação de Sistemas de Informática de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de São Benedito, conforme o termo de referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 01.09.01.15.002-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Waldair Teixeira Gonçalves

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:BEBBE804

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 05.11.01.06.001

Dispensa de Licitação **Nº 05.11.01.03.001-DL**
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Antonia Mederios da Silva.
OBJETO: Locação de um imóvel com a finalidade de abrigar uma Casa de Apoio ao PSF do Sítio Chapada II, do município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Dispensa de Licitação Nº 05.11.01.03.001-DL e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 06 de janeiiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de **Almeida** e Antonia Medeiros da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C4A2AB46

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 05.09.05.04.001

Inexigibilidade Nº 05.09.04.28.001/INEX
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Oftalmoclínica Ibiapaba Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de procedimentos cirúrgicos em oftalmologia, referentes ao Projeto Vida Nova, de interesse da Secretaria de Saúde do município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Inexigibilidade Nº 05.09.04.28.001/INEX e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 31 de dezembro de 2012
DATA: São Benedito/Ce, 28 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Francisco Adauto Vasconcelos Filho

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:2712B38A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 06.09.02.02.003

Convite Nº 01.09.01.15.002-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa Data Business Software e Serviços Ltda.

OBJETO: Locação de Sistemas de Informática de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de São Benedito, conforme o termo de referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 01.09.01.15.002-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e Waldair Teixeira Gonçalves

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B1692915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Nov a Dez/2011 - 06º Bimestre

RREO - ANEXO II (LRF. ART.52, INCISO II, ALINEA "C"										R$ 1,00	FL.: 1
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR Ñ PROCESSADOS (c)	% ((b+c) /total (b+c))	% ((b+c) /a)		
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)					
DESPESAS EXCETO	11.170.000,00	11.821.750,00	1.725.011,86	11.395.652,99	2.888.112,29	11.328.299,45	67.353,54	100,00	96,40		426.097,01
INTRA-ORCAMENTARIAS (I)											
LEGISLATIVA	505.000,00	566.400,00	21.916,86	554.050,22	109.825,63	554.050,22	0,00	4,89	97,82		12.349,78
Ação Legislativa	505.000,00	566.400,00	21.916,86	554.050,22	109.825,63	554.050,22	0,00	4,89	0,00		12.349,78
ADMINISTRAçãO	1.439.700,00	1.539.650,00	325.947,55	1.496.568,74	492.021,80	1.496.568,74	0,00	13,21	97,20		43.081,26
Administração Geral	1.389.700,00	1.539.650,00	325.947,55	1.496.568,74	492.021,80	1.496.568,74	0,00	13,21	0,00		43.081,26
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SEGURANçA PúBLICA	127.000,00	65.000,00	1.917,93	57.067,93	9.640,00	57.067,93	0,00	0,50	87,80		7.932,07
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	112.000,00	60.000,00	2.240,00	56.720,00	9.640,00	56.720,00	0,00	0,50	0,00		3.280,00
Administração Geral	15.000,00	5.000,00	-322,07	347,93	0,00	347,93	0,00	0,00	0,00		4.652,07
ASSISTêNCIA SOCIAL	948.000,00	587.000,00	-1.077,55	423.059,47	61.283,39	423.059,47	0,00	3,73	72,07		163.940,53
Administração Geral	470.000,00	378.800,00	-7.277,19	304.214,18	35.137,91	304.214,18	0,00	2,69	0,00		74.585,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	266.000,00	185.200,00	6.199,64	115.837,09	26.145,48	115.837,09	0,00	1,02	0,00		69.362,91
Assistência Comunitária	212.000,00	23.000,00	0,00	3.008,20	0,00	3.008,20	0,00	0,03	0,00		19.991,80
SAúDE	1.796.500,00	2.584.750,00	324.077,32	2.528.358,90	643.194,48	2.528.358,90	0,00	22,32	97,82		56.391,10
Administração Geral	311.200,00	323.200,00	104.638,67	315.053,74	123.077,53	315.053,74	0,00	2,78	0,00		8.146,26
Atenção Básica	855.500,00	1.062.600,00	96.484,86	1.043.257,57	255.131,41	1.043.257,57	0,00	9,21	0,00		19.342,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	613.000,00	1.182.150,00	117.166,23	1.154.131,80	259.197,98	1.154.131,80	0,00	10,19	0,00		28.018,20
Transferências	16.800,00	16.800,00	5.787,56	15.915,79	5.787,56	15.915,79	0,00	0,14	0,00		884,21
EDUCAçãO	3.257.800,00	4.478.300,00	711.423,62	4.389.509,83	1.149.634,13	4.389.509,83	0,00	38,75	98,02		88.790,17
Administração Geral	529.000,00	156.800,00	-410,66	149.007,54	32.191,86	149.007,54	0,00	1,32	0,00		7.792,46
Ensino Fundamental	2.389.800,00	4.168.100,00	737.511,28	4.137.253,36	1.097.123,27	4.137.253,36	0,00	36,52	0,00		30.846,64
Ensino Médio	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Educação Infantil	248.000,00	137.000,00	-21.363,00	97.562,93	20.319,00	97.562,93	0,00	0,86	0,00		39.437,07
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		400,00
Educação Especial	20.000,00	16.000,00	-4.314,00	5.686,00	0,00	5.686,00	0,00	0,05	0,00		10.314,00
CULTURA	128.000,00	150.400,00	19.238,00	138.232,48	24.482,00	138.232,48	0,00	1,22	91,91		12.167,52
Difusão Cultural	128.000,00	150.400,00	19.238,00	138.232,48	24.482,00	138.232,48	0,00	1,22	0,00		12.167,52
URBANISMO	1.051.000,00	577.700,00	287.785,89	566.797,72	317.896,94	499.444,18	67.353,54	4,97	98,11		10.902,28
Infra-Estrutura Urbana	503.000,00	351.000,00	324.365,84	348.940,64	257.012,30	281.587,10	67.353,54	3,06	99,41		2.059,36
Serviços Urbanos	248.000,00	226.700,00	-36.579,95	217.857,08	60.884,64	217.857,08	0,00	1,92	0,00		8.842,92
Turismo	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
HABITAçãO	314.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
Habitação Rural	314.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
SANEAMENTO	322.000,00	150.600,00	6.530,45	150.009,42	6.530,45	150.009,42	0,00	1,32	99,61		590,58
Vigilância Sanitária	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Saneamento Básico Urbano	172.000,00	150.600,00	6.530,45	150.009,42	6.530,45	150.009,42	0,00	1,32	0,00		590,58
GESTãO AMBIENTAL	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Preservação e Conservação Ambiental	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AGRICULTURA	378.000,00	46.300,00	230,00	40.728,80	230,00	40.728,80	0,00	0,36	87,97		5.571,20
Extensão Rural	78.000,00	46.300,00	230,00	40.728,80	230,00	40.728,80	0,00	0,36	0,00		5.571,20
Irrigação	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RREO - ANEXO II (LRF. ART. 52, INCISO II, ALINEA "C"										R$ 1,00	FL.: 2
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR Ñ PROCESSADOS (c)	% ((b+c) /total (b+c))	% ((b+c) /a)		
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)					
COMéRCIO E SERVIçOS	26.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.300,00
Promoção Comercial	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.000,00

Turismo	8.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
ENERGIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	302.500,00	780.500,00	0,00	769.997,47	0,00	769.997,47	0,00	6,80	98,65	10.502,53
Transporte Rodoviário	302.500,00	780.500,00	0,00	769.997,47	0,00	769.997,47	0,00	6,80	0,00	10.502,53
DESPORTO E LAZER	129.000,00	3.000,00	0,00	1.808,00	0,00	1.808,00	0,00	0,02	60,27	1.192,00
Desporto de Rendimento	9.000,00	3.000,00	0,00	1.808,00	0,00	1.808,00	0,00	0,02	0,00	1.192,00
Desporto Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	311.500,00	282.850,00	27.021,79	279.464,01	73.373,47	279.464,01	0,00	2,47	98,80	3.385,99
Outros Encargos Especiais	311.500,00	282.850,00	27.021,79	279.464,01	73.373,47	279.464,01	0,00	2,47	0,00	3.385,99
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingencia	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)							0,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....(I + II)	11.170.000,00	11.821.750,00	1.725.011,86	11.395.652,99	2.888.112,29	11.328.299,45	67.353,54	100,00	96,40	426.097,01

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:9EBF9FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Nov a Dez/2011 - 06º Bimestre

RREO - ANEXO V (LRF. ART. 53, INCISO II)				R$ 1,00	FL.: 1
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS - (EXCETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORCAMENTARIAS) (i)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria dp RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORCAMENTARIAS) (ii)					
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS				
			EM EXERCICIO			EM EXERCÍCIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		ESCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS - (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (iv)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.379,74
ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.379,74
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.243,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135,83
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (v)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO V (LRF. ART. 53, INCISO II)				R$ 1,00	FL.: 2
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício

					Anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencia Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formacao de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
valor			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2011	PERIODO DE REFERENCIA	
		Dez/2011	31/dez/2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA - ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre Exercicio	Até o Bimestre Exercicio Anterior
RECEITAS CORRENTES (viii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Defict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (ix)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES DA RECEITA (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA - ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre Exercicio	Até o Bimestre Exercicio Anterior
ADMINISTRACAO (xii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO V (LRF. ART. 53, INCISO II)				R$ 1,00	FL.: 3
DESPESAS INTRA - ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre Exercicio	Até o Bimestre Exercicio Anterior
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII) = (XII)					

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:1FCFF9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Nov a Dez/2011 - 06º Bimestre

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do art. 212 da Const.)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	205.000,00	205.000,00	34.551,25	104.918,62	51,2
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000,00	4.000,00		439,86	11,0
1.1.1 - IPTU	4.000,00	4.000,00		439,86	11,0
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 - (-)Deducoes da Receita do IPTU					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0

1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI					
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 - (-)Deducoes da Receita do ITBI					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	15.540,87	49.133,41	40,9
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	15.540,87	49.133,41	40,9
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 - Divida Ativa do ISS					
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 - (-)Deducoes da Receita do ISS					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	19.010,38	55.345,35	69,2
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	19.010,38	55.345,35	69,2
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF					
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 - (-)Deducoes da Receita do IRRF					
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF,art.153, §4º, inciso III)					
1.5.1 - ITR					
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.3 - Divida Ativa do ITR					
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5 - (-)Deducoes da Receita do ITR					
1.6 - Receita da Divida Ativa - Outros Tributos					
1.6.1 - Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.2 - Multas, Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.3 - Multas, Juros de Mora de Outros Tributos					
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.262.000,00	6.262.000,00	1.846.948,42	8.438.794,79	134,8
2.1 - Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	1.315.424,77	6.005.596,48	120,1
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	530.745,94	2.417.177,48	193,4
2.3 - ICMS - Desoneracao - L.C. nº 87/1996					
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao					
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	63,92	406,47	40,6
2.6 - Cota-Parte IPVA	11.000,00	11.000,00	713,79	15.614,36	141,9
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro					
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)	6.467.000,00	6.467.000,00	1.881.499,67	8.543.713,41	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VNC. AO AENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE					
5.1 - Transferencia do Salario Educacao					
5.2 - Outras Transferencias do FNDE					
5.3 - Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1 - Transferencias de Convenios					
6.2 - Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 - RECEITAS DE OPERACAO DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.274.000,00	6.274.000,00	369.788,18	1.690.149,94	26,9
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB(20% de 2.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	263.084,94	1.201.119,25	120,1
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	250.000,00	250.000,00	106.149,18	483.435,45	193,4
10.3 - ICMS - Desoneracao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	398,50	2.391,00	99,6
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.4)					
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB(20% de (1.5+2.5))	200,00	200,00	12,78	81,27	40,6
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	2.200,00	2.200,00	142,75	3.122,83	141,9
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				1.690.149,94	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0			
13.1 - Com Educação Infantil		0			
13.2 - Com Ensino Fundamental		0			
14 - OUTRAS DESPESAS		0			
14.1 - Com Educação Infantil		0			
14.2 - Com Ensino Fundamental		0			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCICIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE DE <EXERCICIO>	
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB(11.1-10)	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	LIQUIDAÇÕES			
			LIQUIDAÇÕES		INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADAS (f)	% (g) =((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até Bimestre(b)		
22 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE(25% DE 3)	3.185.250,00	3.185.250,00	0,00	0,00	0,00	%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(d)	LIQUIDAÇÕES			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADAS ((e+f)/d)x100 (f)	% (g) =
			No Bimestre	Até Bimestre(e)		

23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	20.319,00		0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.097.123,27		0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO		0,00			0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00			0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00			0,00	0,00
28 - OUTRAS		0,00			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS COM MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)					0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERAS PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECUSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 - REST. A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SER DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINCULADOS AO ENSINO	

36 - CANC. NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) X 100) %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00			%
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		0,00			%
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00			%
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO		0,00			%
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS					
PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)					

RESTOS À PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (G)	
46 - RESTOS A PAGAR COM DESPESAS COM MDE			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (B)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			
51 - (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL			

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:D1FCCCE8

